PORTARIA Nº597/2024 Santo Antônio do Descoberto, 14 de outubro de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
14/10/24
Secretaria Municipal de Administração

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição o servidor PAULO ROBERTO ARAUJO FERREIRA, e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. PAULO ROBERTO ARAUJO FERREIRA, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 491.849.201-06, ocupante do cargo de Mecânico Fundamental - E, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 1.498,56
Quinquênio 25%	R$ 374,64
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.873,20**

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo Único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022